

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos da publicação referente a TERMO ADITIVO 01 ao CONTRATO 001/2022- CPH publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022 Protocolo 804823

Protocolo: 805179

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2ª TA AO CONTRATO Nº 15/2018.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, referente a prestação de serviço ao sistema SIGA. Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Fundamento Legal: Art. 57, II, 65, II d da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28.05.2022 a 27.05.2023.

Valor: R\$ 2.175,50 mensal, R\$ 26.106,00 anual estimado.

Dotação orçamentária: PROJ/ATIV. 04.126.1508.8238.0000 PI: 412.000.8238C FONTE/N. DESP. 0261 e 0661/339140 AÇÃO: 233477. Data: 27.05.2022.

Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18. Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará

Protocolo: 796075

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 126 DE 27 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo 2022/221517;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula 14818/ 1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, para responder pela Coordenadoria de Municipalização e Modernização da Agricultura Familiar - CMAAF, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022, em virtude da Titular IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº14818 estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 805395

PORTARIA Nº 127 DE 27 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo nº 2022/221517;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADALBERTO DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 19240/1, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, para responder pela Gerência da Área de Capacitação e Difusão Tecnológica-GECAD, no período de 08/03/2022 a 06/04/2022, em virtude da titular, CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO, matrícula nº 5947307/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 805397

PORTARIA Nº 125 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/366147

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA AZARA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 18783/1, como Fiscal do Convênio nº. 38/2022 - SEDAP, celebrado com o Município de RIO MARIA, CNPJ/MF sob o nº. 04.144.176/0001-78.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando

necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 805119

PORTARIA Nº 128 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/149988

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 21482/1, como Fiscal do Convênio nº 43/2022 - SEDAP, celebrado com o Município de VIGIA DE NAZARÉ, CNPJ/MF sob o nº. 05.351.606/0001-95.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 805299

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020 - SEDAP**

OBJETO: AUMENTAR O QUANTITATIVO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL, AMPARADO NO ARTIGO 65 INCISO I, ALÍNEA "B" E O § 1º, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO ACRÉSCIMO: 25%(VINTE E CINCO POR CENTO), SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE AO MONTANTE DE R\$ 38.725,00), PASSANDO DO VALOR DE R\$ 154.910,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E DEZ REIS), ATUALIZADO PARA O VALOR DE R\$ 193.635,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8338; FONTE DE RECURSO: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.608.1491.8338

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022.

CONTRATADO: T DE S M MATOS-EIRELI-EPP

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: TV. 09 DE JANEIRO, Nº 2483, BAIRRO: MARCO, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP Nº 66.060-585

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 805401

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2022-SEDAP****PROCESSO Nº 2022/624100**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 25 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando o Parecer Técnico do NUCINT e Parecer Jurídico nº 367/2022 - CONJUR, exarado nos autos do Processo nº 2022/624100, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ/MF nº 03.501.530/0001-01, objetivando a LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, CRIAÇÃO DE LAYOUT, MOBILIÁRIO DE EXPOSIÇÃO PARA APOIO AO PROCAU - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA DO ESTADO. Valor : R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Funcional Programática: 20.604.1491.8704

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte: 0135

Belém, 27 de maio de 2022

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - interino.

Protocolo: 805188